



Manual
0257

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no Instituto de Pre-
vidência do Município de Taubaté.

MOACYR FREIRE, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

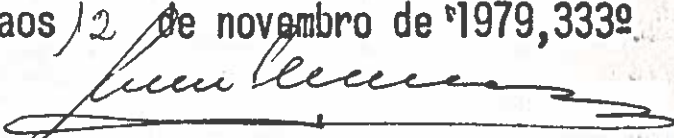
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência
do Município de Taubaté, um crédito suplementar de -
Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para reforço da verba
10.3280.15840000.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio -
do Servidor Público - PASEP, consignado no orçamento aprovado pe-
lo Decreto nº 3.975, de 28 de dezembro de 1978.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a verba
10.4210.15070211.02 - Aquisição de Imóveis, consignada no orçamen-
to vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos provenientes da anulação de que trata o artigo an-
terior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de novembro de 1979, 333º
da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL